

**CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A – CEMIG SIM
REGULAMENTO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE
PMI-CEMIG SIM-001/2021**

ADENDO Nº 1

Prezados Senhores(as),

Solicitamos considerarem alterados os itens abaixo, da forma seguinte:

No item 4 - RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, do Regulamento do PMI, onde se lê:

4. RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

4.1. Os Proponentes poderão manifestar seu interesse, apresentando os projetos à Cemig SIM, por meio de envio de Carta Proposta, nos termos do Anexo I.

4.2. As Cartas Propostas deverão obrigatoriamente indicar o valor proposto pelo Proponente para a negociação do(s) Projeto(s) Ofertado(s). O valor proposto para cada Projeto Ofertado deverá conter todos os custos para implementação, conexão, testes e comissionamento do Projeto Ofertado, de forma que não existam valores residuais ou pendências de construção da UFV.

4.3. Somente serão consideradas no presente PMI as Cartas Propostas:

- a) que estejam devidamente assinadas pelo representante legal do Proponente, sendo aceita a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 12, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001;
- b) que estejam acompanhadas de documento que comprove a representação legal da empresa (contrato social; alteração contratual, etc.) por parte do responsável pela assinatura dos documentos.
- c) que forem protocoladas via e-mail no endereço eletrônico: pmi@cemigsim.com.br até a data limite de 25/08/2021.

Leia-se:

4. RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

4.4. Os Proponentes poderão manifestar seu interesse, apresentando os projetos à Cemig SIM, por meio de envio de Carta Proposta, nos termos do Anexo I.

4.5. As Cartas Propostas deverão obrigatoriamente indicar o valor proposto pelo Proponente para a negociação do(s) Projeto(s) Ofertado(s). O valor proposto para cada Projeto Ofertado deverá conter todos os custos para implementação, conexão, testes e comissionamento do Projeto Ofertado, de forma que não existam valores residuais ou pendências de construção da UFV.

4.6. Somente serão consideradas no presente PMI as Cartas Propostas:

- d) que estejam devidamente assinadas pelo representante legal do Proponente, sendo aceita a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001;
- e) que estejam acompanhadas de documento que comprove a representação legal da empresa (contrato social; alteração contratual, etc.) por parte do responsável pela assinatura dos documentos.
- f) que forem protocoladas via e-mail no endereço eletrônico: pmi@cemigsim.com.br até a data de publicação de novo certame específico para contratação de objeto similar ao do presente PMI ou até a data limite de 25/10/2021.

No item 4 - CRONOGRAMA, do Regulamento do PMI, onde se lê:

5. CRONOGRAMA

5.1. O Presente PMI seguirá o seguinte cronograma:

- a) Dia 25/06/2021 – Publicação no site da Cemig SIM e jornais;
- b) Dia 11/08/2021 – Prazo máximo para pedidos de esclarecimentos;
- c) Dia 18/08/2021 – Prazo máximo para respostas aos esclarecimentos;
- d) Dia 25/08/2021 – Prazo máximo para envio da manifestação de interesse por meio de Carta Proposta com os anexos previstos no item 4.4. acima.

Leia-se:

5. CRONOGRAMA

5.1. O Presente PMI seguirá o seguinte cronograma:

- e) Dia 25/06/2021 – Publicação no site da Cemig SIM e jornais;
- f) Dia 11/10/2021 – Prazo máximo para pedidos de esclarecimentos, caso não seja publicado novo certame específico para contratação de objeto similar ao do presente PMI;
- g) Dia 18/10/2021 – Prazo máximo para respostas aos esclarecimentos, caso não seja publicado novo certame específico para contratação de objeto similar ao do presente PMI;

h) Dia 25/10/2021 – Prazo máximo para envio da manifestação de interesse por meio de Carta Proposta com os anexos previstos no item 4.4. acima, caso não seja publicado novo certame específico para contratação de objeto similar ao do presente PMI.

5.2. Caso seja publicação novo certame específico para contratação de objeto similar ao do presente PMI, este será encerrado, podendo os interessados participarem do novo certame, desde que atendam aos requisitos previstos no respectivo regulamento.

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A

Danilo Gusmão Araújo
Diretor-Presidente

João Paulo Dionísio Campos
Diretor-Financeiro

Cássio Guilherme Coutinho Ferreira
Diretor-Comercial